

PROPOSTA E PROJETO DE INCREMENTO À RECEITA MUNICIPAL

Solicitado por

MUNICÍPIO DE PITIMBU - PB

Ref.: Serviço de Assessoria e Consultoria Tributária

1. OBJETIVO DO PROJETO

O trabalho de consultoria e assessoria tributária e pretende evidenciar a importância de uma gestão tributária municipal eficiente com mais independência política possível, com objetivo de ampliar o conhecimento acerca das peculiaridades da administração tributária municipal, propondo oferecer subsídios para uma melhor compreensão das dificuldades enfrentadas pelos gestores locais na arrecadação dos tributos de sua competência, bem como contribuir com um incremento de receita própria.

Com isso, considerando a necessidade de propiciar à administração pública municipal a adoção de mecanismo voltado ao aperfeiçoamento da gestão, sobretudo no que concerne à arrecadação própria, o esforço para fortalecimento e modernização das administrações tributárias, a pretensão da CONTROLLER FISCAL é de contribuir na árdua missão do Governo em reconduzir o município ao nível de desenvolvimento econômico e bem estar social sem onerar a sociedade.

2. O PRODUTO

Ainda, junto à Prefeitura, **realiza-se revisão das rotinas fiscais, planejamento estratégico de fiscalização e implementação de medidas para incrementar receita.** Nossos serviços visam as variadas **soluções inteligentes voltadas para o desenvolvimento institucional do seu**

CONTROLLER FISCAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ: 46.546.183/0001-46

Rua Xisto Graciliano, 92, Vila Mocó, Petrolina - PE

www.controllerfiscal.com

contato@controllerfiscal.com

município, para que, assim, o mesmo possa atender de modo eficaz as demandas da sociedade.

3. DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

- **Elaboração de minuta de Processo Administrativo Tributário Municipal** e o acompanhamento junto aos servidores de todo andamento do processo até o seu encerramento e arquivamento;
- Levantamento e recuperação de ISS junto à Instituições Financeiras, Indústrias, Concessionárias de Serviços Públicos, cartórios, Construtoras e demais prestadores de serviços, realizando treinamento junto aos fiscais para entender e executar todo o PAT;
- Análise, treinamento e orientação no controle e acompanhamento do potencial de incremento no Valor Adicionado Fiscal do ICMS;
- Análise e acompanhamento dos repasses do FPM e CFEM;
- Análises das retenções do IRRF;
- Acompanhamento dos pagamentos e da execução fiscal dos créditos de competência do município;
- **Acompanhamento das rotinas fiscais mercantis e/ou imobiliárias;**
- Consultoria e Assessoria fiscal;
- Apoio técnico ao setor de tributos;
- Acompanhamento das rotinas fiscais de ISS;
- Convênio com a PGFN, se for o caso;
- Acompanhamento da Dívida Ativa;
- Operações com Cartão de Crédito e Débito.
- **Atualização Legislativa.**
- Melhoria na arrecadação Própria e da Dívida Ativa sem onerar os contribuintes com carga tributária excessiva;

- Diagnóstico da situação mediante avaliação da legislação, qualidade, controles, e eficiência da política tributária;
- Levantamento de pontos ou situações críticas da Administração da Dívida Ativa e dos Sistemas de Informações dos tributos em comento;
- Revisar os procedimentos de cobrança de débitos tributários, maximizando as possibilidades de recebimento em instância administrativa e amigável;
- Análise dos impactos diretos com a Reforma Tributária;
- Capacitação para fiscalização do IBS;

4. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

O valor da prestação dos serviços técnicos jurídicos de suporte ao setor de tributos e arrecadação do município, **assessoria e consultoria fiscal e tributária**, que inclui o acompanhamento diário do departamento de tributos, nas rotinas de fiscalização e lançamento de tributos, desenvolvimento institucional para implementação de melhores práticas administrativas, atualização da legislação, implementação de práticas de fiscalização da dívida ativa e das taxas municipais, fiscalização ostensiva do Simples Nacional, suporte em eventuais auditorias *in loco*, consiste no pagamento de valor fixo mensal de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), incluindo:

- Disponibilidade para consultas por email ou telefone ou Whatsapp em horário comercial de segunda à sexta;
- Reuniões remotas semanais, ou sempre que necessário.
- Visitas *in loco* regulares.

5. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Dado à complexidade dos serviços a serem executados, entendemos que o prazo inicial de vigência do contrato poderá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em consonância com o estabelecido na Lei 14.133/2021.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem seu prazo de validade estabelecido em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, contando a partir da sua apresentação ficando definida, para os fins devidos, a data de 07 de maio de 2025.

7. EQUIPE RESPONSÁVEL

Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a CONTROLLER FISCAL destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil.

Para coordenar os trabalhos propostos neste documento, a CONTROLLER FISCAL colocará como Supervisores de qualidade do projeto a **Dra. Ana Carolina Cavalcante** – advogada tributarista, especialista em Direito Público e ex- agente fazendária, e, o **Sr. Thales Williams** – contador por formação, especialista em Gestão Tributária e Auditoria do Setor Público, ex-gerente de Fiscalização e Gestão da Dívida Ativa e ex-gerente Administrativo de Tributos.

8. CONCLUSÃO DA PROPOSTA

Desta forma, sem mais para o momento, contando sempre com a possibilidade de firmarmos a parceria ora proposta, que tem como objetivo principal a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e

Assessoria tributária à prefeitura referenciada, no processo de modernização de sua gestão administrativa e tributária com foco no incremento das receitas próprias, desde já antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Atenciosamente,
Equipe Controller Fiscal

CONTROLLER
FISCAL,
CONSULTORIA E
ASSESSORIA
TRIBU:46546183000
146

Assinado de forma
digital por CONTROLLER
FISCAL, CONSULTORIA E
ASSESSORIA
TRIBU:46546183000146
Dados: 2025.02.14
10:37:01 -03'00'